

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 05/2020

### **PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2021.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. O Exame de Seleção de 2021 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no quadriênio 2021/2025, conforme o disposto no presente Edital.

#### **2. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo para o Doutorado em 2021 é formada por:

Daniela Caldeira Costa  
Gustavo Silveira Breguez  
Joana Ferreira do Amaral  
Marcella Barbosa Miranda Teixeira

2.2. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo 2021 é até o dia 20 de outubro de 2020. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo 2021”.

2.3. Caberá a esta comissão o acompanhamento dos atos administrativos e a análise documental do processo seletivo.

#### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 23 de outubro a 10 de novembro de 2020 por meio de [Formulário online](#).

3.2. Para a inscrição, o candidato também deverá enviar por e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) os documentos listados abaixo (escaneados na ordem abaixo em 03 PDF's, conforme divisão especificada) com o assunto do e-mail: “Documentos - Inscrição Processo Seletivo PPGSN Doutorado 2021”. O não envio dos documentos, de dia 23 de outubro a 10 de novembro de 2020, por e-mail implicará no indeferimento da inscrição.

##### **PRIMEIRO PDF**

- a) Declaração de aceite de possível orientador (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN);
- b) foto 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

### **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

- d) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, caso tenha sido obtido no exterior;
- j) currículo Lattes (em formato PDF);
- k) comprovante de conhecimento em Língua Inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações, de acordo com a validade de cada exame:
  - (1) Certificado de aprovação em exame expedido pelo CENEX-FALE-UFMG, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde;
  - (2) Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);
  - (3) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
  - (4) First Certificate in English, da University of Cambridge;
  - (5) Test of English for Academic Purposes - TEAP (mínimo de 57 pontos);
  - (6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos do PPGSN e de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, realizados a partir de 2016 e comprovado rendimento igual ou superior a 60%;
  - (7) Certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove rendimento mínimo de 60%.

#### **SEGUNDO PDF**

- l) currículo padronizado (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN) com documentação comprobatória em um único documento em formato PDF;

#### **TERCEIRO PDF**

- m) minuta do Projeto de Pesquisa em formato PDF. A Minuta do Projeto de Pesquisa deverá conter: título do projeto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, métodos,

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

cronograma, financiamento e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1.5, margens 2.5.

O candidato que não enviar a documentação solicitada para o e-mail do PPGSN, bem como não preencher o Formulário online de Inscrição terá a **inscrição indeferida**.

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo 2021.

3.4. **Divulgação do deferimento das inscrições e da banca examinadora** será no dia 11 de novembro de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

3.5. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, na [página eletrônica](#) do PPGSN, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia 12 de novembro de 2020, até às 17h.

3.6. **Divulgação das inscrições homologadas:** A divulgação das inscrições homologadas será no dia 13 de novembro de 2020, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

#### 4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá **06 (seis)** vagas para o ano de 2021 para as linhas de pesquisa Bases experimentais em Saúde, Alimentos e Nutrição.

Os candidatos devem propor minutas de projetos de pesquisa dentro das temáticas do possível orientador conforme quadro abaixo:

<b>Linha de Pesquisa: Bases experimentais em Saúde, Alimentos e Nutrição</b>	
<b>Professores</b>	<b>Área Temática</b>
Aline Silva de Aguiar	Nutrição Clínica na Saúde Mental e Doenças
André Talvani	Resposta inflamatória em distúrbios metabólicos associados à senescência e Interferência do padrão nutricional na resposta inflamatória associada a agentes infecto-parasitários
Lenice Kappes Becker	Efeito da farinha de invertebrado na recuperação e ganho de massa magra; Dieta rica em carboidratos simples e exercício físico; Efeito da formulação oral da Angiotensina-(1-7) no rendimento físico
Patrícia Aparecida Pimenta Pereira	Avaliação da estabilidade nutricional e sensorial de produtos alimentícios de baixo valor calórico
Sônia Maria de Figueiredo	Alimentação coletiva, Diabetes e câncer, Alimentos Funcionais e substâncias Bioativas (própolis) e doenças infecto-parasitárias
<b>Linha de Pesquisa: Saúde e Nutrição em indivíduos e coletividades</b>	
Adriana Lúcia Meireles	Epidemiologia Nutricional e COVID

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

---

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga (em caso de demanda), para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo III) informando o SIAPE e local de lotação.

### 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2021 ocorrerá em 03 etapas. São elas: 1) Projeto de Pesquisa; 2) Apresentação Oral Online do Projeto de Pesquisa e Entrevista; e 3) Análise de Currículo.

**1ª Etapa: PROJETO DE PESQUISA** (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 100 pontos).

Para análise do **projeto de pesquisa** (100 pontos) serão considerados os itens descritos no **Anexo I** deste Edital.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 1ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

**Divulgação do resultado da 1ª Etapa:** até dia 18 de novembro de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

**2ª Etapa: APRESENTAÇÃO ORAL ONLINE DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA** com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 100 pontos).

A **entrevista** (100 pontos) sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (30 pontos); c) experiência, considerando a área de interesse (15 pontos); d) adequação ao tempo de apresentação (5 pontos) e) dedicação integral do candidato à execução do projeto de pesquisa (20 pontos).

Os candidatos terão, **no mínimo, 15 e, no máximo, 20 minutos** para apresentação oral do projeto de pesquisa. As entrevistas terão duração máxima de **15 minutos** por candidato e serão realizadas via Plataforma Google Meet. O link individual da entrevista será enviado para o e-mail do candidato.

**As apresentações orais online do projeto de pesquisa e as entrevistas** ocorrerão entre os dias **25 de novembro e 04 de dezembro de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma das apresentações será divulgado na [página eletrônica](#) do Programa no dia 18 de novembro de 2020.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e armazenados por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 03 membros titulares e 02 membros suplentes.

## Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN no dia 11 de novembro de 2020 até às 17h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 12 de novembro de 2020 até às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)), com o assunto: "Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Doutorado 2021".

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 2ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

**3ª Etapa:** Análise do currículo e documentação comprobatória (de caráter classificatório – Total de 100 pontos).

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na **Ficha de Análise do Currículo Padronizado**, disponível no **Anexo II** deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (é necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitido envio de comprovantes após a data da entrega dos documentos.

A análise do Currículo Padronizado será referente ao período de 2015 a 2020 de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

**Divulgação do resultado da 2ª e 3ª etapa:** até dia 07 de dezembro de 2020, às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

## 6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 1 (total de 200 pontos) e 2 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido em favor do candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 11 de dezembro de 2020**, até às 17h, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.4. O **resultado final será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2020**, na [página eletrônica](#) do PPGSN.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no PPGSN, com estrita observância à ordem de classificação.

6.6. Não há previsão de bolsas para os aprovados.

## 7. DOS RECURSOS



## **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

7.1. Os candidatos poderão apresentar recurso de reconsideração nas etapas previstas no processo seletivo deste edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto “**Recurso – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2021**”, respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) **Recurso ao resultado das etapas do Processo Seletivo:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- c) **Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Ao candidato está assegurado o direito de vista da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso. Esta vista deverá ser solicitada via e-mail: [posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br).

## **8. CASOS OMISSOS**

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

## **9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada nos dias e horários estabelecidos pelo PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. Após a matrícula, o aluno tem o prazo **de até 30 dias** para apresentar ao PPGSN **a ata da Defesa do Mestrado**, sob pena de cancelamento da matrícula.

## **10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
20 de outubro	Manifestação de Impedimento da Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo
23 de outubro a 10 de novembro	Inscrições
11 de novembro, até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas e da Banca Examinadora
12 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora
13 de novembro, até às 17h	Divulgação das inscrições homologadas

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

---

18 de novembro, até às 17h	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa e do Cronograma de Apresentações Orais e Entrevistas
19 de novembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso da 1ª Etapa
25 de novembro a 04 de dezembro	2ª Etapa: Apresentações Orais e Entrevistas dos candidatos
07 de dezembro, até às 17h	Divulgação dos Resultados das 2ª e 3ª Etapas
08 de dezembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso das 2ª e 3ª Etapas
11 de dezembro, até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
14 de dezembro, até às 17h	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar
16 de dezembro, até às 17h	Divulgação do Resultado Final

Profa. Daniela Caldeira Costa,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

## ANEXO I

### Itens a serem considerados na apresentação oral da Minuta do Projeto de Pesquisa

#### 1. Introdução (15 pontos)

- 1.1. Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2. Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3. Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4. Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados
- 1.5. Aderência do projeto com a área temática do possível orientador do candidato

#### 2. Justificativa (15 pontos)

- 2.1. Indica a relevância do estudo
- 2.2. Aponta a possível aplicação dos resultados
- 2.3. Apresentar pergunta de estudo e hipótese adequadamente formuladas, coerentes e possíveis de serem testadas
- 2.4. Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado

#### 3. Objetivos (10 pontos)

- 3.1. O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 3.2. Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 3.3. Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

#### 4. Métodos (40 pontos)

- 4.1. O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 4.2. A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 4.3. Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 4.4. Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

#### 5. Cronograma e viabilidade de execução (5 pontos)

- 5.1. Adequação do cronograma
- 5.2. Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional

#### 6. Apresentação geral (15 pontos)

- 6.1. Formatação
- 6.2. O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
- 6.3. O texto apresenta sequência lógica e coerência
- 6.4. Há equilíbrio entre as seções
- 6.5. Referências atualizadas e padronizadas
- 6.6. Correção ortográfica e gramatical



**ANEXO II**  
**Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2015-2020)**  
Pontuação máxima = 100 pontos

<b>A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês	24
Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão)	1/mês	12
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria)	1/mês	12
Participação em projetos de pesquisa/extensão/monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h	12
Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT)	2/mês	24
<b>B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3 Int, 2 nac, 1 reg/loc	15
Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)*	A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo B5 e C: 5/trabalho *Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independente do Qualis	
Patentes submetidas	20 por patente	
Patentes aceitas	40 por patente	
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo	40
Livro (autor/organizador) com ISBN	40 por livro	40
<b>C – ENSINO</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Mestrado – Diploma ou equivalente	30 pontos	30
Docência em ensino superior	1/mês	20
Docência em ensino fundamental/médio	0,5/mês	10
Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal)	10/orientação	20
Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica	5/coorientação	20
Participação em bancas de TCC ou especialização (exceto como orientador ou coorientador)	1/participação	5
<b>C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio)	2/ano	10

**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**

Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico	0,5/semestre	1,5
<b>D – OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos internacionais com carga horária mínima de 4 horas	2/evento	10
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos nacionais com carga horária mínima de 4 horas	1/evento	5
Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais com carga horária mínima de 4 horas	0,5/evento	2,5
Participação em cursos científicos	1 ponto a cada 20h	3,0
Participação como palestrante em eventos científicos/acadêmicos	8 Int, 4 nac, 2 reg/loc	16
Participação como organizador de eventos científicos	5 por evento	10

\*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição

<b>Pontuação máxima = 100 pontos</b>	
<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Referências</b>
> 226	100 pontos
201 a 225	95 pontos
176 a 200	90 pontos
151 a 175	85 pontos
126 a 150	80 pontos
101 a 125	75 pontos
76 a 100	70 pontos
51 a 75	65 pontos
< 50	60 pontos

ANEXO III

**Formulário de Autodeclaração**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro-me \_\_\_\_\_ e opto por concorrer a vagas para:

( ) Servidor/a Técnico-Administrativo da UFOP – SIAPE: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO 2020, Edital nº 05/2020.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a